



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 14/05/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 143/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte **Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO**, e ao Diretor Presidente da Fundação Nova-Andradinense de Cultura (FUNAC) **Sr. RODRIGO DA SILVA SOUZA**, solicitando que seja realizada a aquisição de um veículo com capacidade para 7 (sete) lugares, destinado ao atendimento dos artistas, grupos culturais e servidores vinculados às atividades culturais do município.

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo garantir melhores condições de deslocamento aos artistas e servidores que frequentemente necessitam realizar viagens para apresentações culturais, eventos, reuniões, oficinas e demais atividades representativas do município.

Atualmente, muitos profissionais da cultura enfrentam dificuldades logísticas para o transporte adequado das equipes, instrumentos e materiais necessários às apresentações, o que compromete a participação em eventos e ações culturais importantes.

A aquisição de um veículo de 7 lugares proporcionará mais segurança, conforto e eficiência no transporte, além de fortalecer o incentivo à cultura local, possibilitando maior apoio institucional aos artistas e às atividades promovidas pela FUNAC.

Diante da relevância da matéria, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda.

Nova Andradina – MS, 08 de maio de 2026.

WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS

Vereador